



Handwritten signatures and initials

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 70

----- Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão extraordinária, o Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva, o Secretário Carlos Ferreira Neves, o Tesoureiro, António Jorge Neves Oliveira, as vogais Adelina Maria Marques Fernandes e Liliana Andreia Domingos Machado. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

1.1 O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 13/2024 referente à abertura do procedimento Concurso Público para a "Empreitada para a requalificação do piso inferior e arranjos exteriores da antiga EB1 de Lombo d'Égua", com o seguinte teor: -----

"Considerando que, -----

1. Compete à Junta de Freguesia executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia, conforme a alínea f), do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

2. É necessário proceder à requalificação do piso inferior e dos arranjos exteriores da antiga EB1 de Lombo d'Égua, de forma a ampliar a Biblioteca Pública de Fátima e a criar um espaço envolvente atrativo para que possa servir como ponto de lazer e convívio, permitindo também uma melhor distribuição, organização e polivalência do espaço. -----

3. A Junta de Freguesia celebrou um protocolo de cedência da antiga EB1 de Lombo d'Égua com o Município de Ourém em 03/09/2021; -----

4. A Junta de Freguesia celebrou um protocolo de apoio financeiro com o Município de Ourém para financiar os encargos decorrentes desta empreitada de requalificação da antiga EB1 de Lombo d'Égua, no valor de 463.230,02€, em 16/11/2023. -----

5. É necessário realizar um procedimento pré-contratual, para formação de contrato de empreitada pública, nos termos do Código dos Contratos Públicos doravante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

6. O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

7. A Assembleia de Freguesia aprovou a realização do procedimento e a assunção de encargos plurianuais, nos termos do artigo 6.º, n.º 1 alínea d) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em reunião de 30 de abril de 2024; -----

8. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o montante de 416.331,53 € (quatrocentos e dezasseis mil trezentos e trinta e um euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica n.º 0701030701 Biblioteca Pública de Fátima, com o cabimento n.º 403; -----

9. O preço base resultou da consulta de preços de mercado das matérias primas e da mão de obra, sendo os mesmos adequados à economia atual e local de acordo com a nota justificativa do preço proposto apresentada pelo engenheiro responsável; -----

10. O regime de empreitada de obras públicas se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP; -----

11. A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----

12. Que o concurso público é o procedimento que permite a formação de contratos cujo valor do mesmo seja inferior aos limites comunitários, conforme alínea b), n.º 1 do artigo 19.º do CCP; ----

13. As peças do concurso público, são o anúncio, programa do procedimento, o caderno de encargos, e o projeto de execução, nos termos da alínea c) do n.º 1 artigo 40.º e artigo 43.º do CCP; -----

14. Que é exigido a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e com as competências júri descritas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP; -----

15. Seja atribuída a responsabilidade para o acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais e tramitação do procedimento na plataforma eletrónica de compras à colaboradora Karina Emanuela Martins Ferreira. -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por concurso público n.º P05/2024, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da "Empreitada para a requalificação do piso inferior e



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

arranjos exteriores da antiga EB1 de Lombo d'Égua", pelo prazo máximo de 270 dias, e consequentemente a despesa, correspondente ao CPV: 45262700-8, Obras de transformação de edifícios. -----

2. Aprovação do caderno encargos, projeto de execução e programa do procedimento (em anexo),

3. Que o júri seja constituído por: -----

Presidente: Karina Emanuela Martins Ferreira, técnica superior pertencente ao quadro do pessoal da Freguesia de Fátima; -----

Vogal Efetivo: Bruno Martinho Freire Ribeiro, Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento do Município de Ourém; -----

Vogal Efetivo: Rui Miguel Costa Teixeira, Chefe do Serviço da DOMSU do Município de Ourém;

Vogal Suplente: Sofia Marques Simões, técnica superior pertencente ao quadro do pessoal da Freguesia de Fátima; -----

Vogal Suplente: Cristina Maria Martins Chainho, assistente técnica pertencente ao quadro do pessoal da Freguesia de Fátima; -----

4. Que seja delegada ao júri a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP; -----

5. Que o preço base seja 416.331,53 € (quatrocentos e dezasseis mil trezentos e trinta e um euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

6. Que o critério de adjudicação seja o da avaliação do preço ao abrigo da alínea b) do nº1 do artigo 74.º do CCP, definido no programa do procedimento." -----

----- Posto isto, o Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada e iniciar o procedimento de contratação por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos. -----

2. REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E PREÇOS -----

2.1 No seguimento da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços na Assembleia de Freguesia, em 30 de abril de 2024, e após não terem sido submetidas quaisquer sugestões no período de Consulta Pública, o Executivo aprovou a terceira alteração e aditamento ao Regulamento e Tabela de Taxas e Preços, procedendo assim à sua publicitação no Diário da



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

República para produção de efeitos. -----

----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 3 de maio de 2024

Humberto António Figueira da Silva

Carlos Ferreira Neves

António Jorge Neves Oliveira

Adelina Maria Marques Fernandes

Liliana Andreia Domingos Machado